PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.412, DE 15 DE SETEMBRO DE 1993.

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores e Proprietários do Jardim Morro Azul.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 09 de setembro de 1.993, aprovou Projeto de Lei de autoria da Vereadora ' Marcia Rotta e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública no âmbito do Município de Mococa, a Associação dos Moradores e Proprietários do Jardim Morro Azul.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE SETEMBRO DE 1993,

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DR. ORESTES MAZIEIRO
Chefe da Assessoria Jurídica